



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, descrita no item 1, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por objetivo garantir a **aquisição de trocador de fraldas fixo em parede e armários de cozinha** para os Centros de Referência da Assistência Social vinculados ao Departamento de Proteção Social Básica.
- 1.2. O interesse na aquisição de **trocador de fraldas** considerou o principal público atendido pelo **Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-8** que são mulheres que em sua maioria procura o atendimento acompanhada de seus filhos – muitas delas sendo crianças pequenas. Assim, observou-se a necessidade deste item (descrito na seção 5 do presente ETP), que visa melhorar a infraestrutura do local, garantindo conforto e segurança aos usuários que precisem realizar a troca de fraldas em crianças, garantindo um ambiente humanizado que se adeque as necessidades do público assistido.
- 1.3. Quanto aos **armários de cozinha de chão – tipo paineliro e suspenso (aéreo)** (descritos na seção 5 do presente ETP) visam melhorar a infraestrutura, otimizando a organização dos eletrodomésticos e utensílios de cozinha, resultando em maior otimização do espaço físico e eficiência no atendimento.
- 1.4. Os **CRAS** desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando como porta de entrada para os serviços socioassistenciais, com objetivo de promover a inclusão e proteção de familiar em situação de vulnerabilidade.
- 1.5. Com base em levantamento junto às coordenações, corpo técnico e administrativo dos CRAS(s), foram identificados para os **Centros de Referência da Assistência Social - CRAS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11** a necessidade dos armários de cozinha visando o armazenamento de alimentos e utensílios domésticos de forma adequada e com segurança, além de permitir melhor aproveitamento do espaço útil dos locais, bem como

a necessidade da aquisição de trocador de fraldas para o **CRAS-8**, necessário pela identificação da carência com as demandas operacionais.

## **2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Declaro para os devidos fins, que as despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para o exercício de 2024. A cargo da **Unidade Orçamentária:** 10 - Secretaria Municipal da Assistência Social, **Unidade Executora:** 42 – Fundo Municipal da Assistência Social, **Programa de Trabalho:** 20217 – Ribeirão Acolhe, **Natureza de Despesa:** 4490.52, **Fonte de Recursos:** 02 - Estadual

2.2. Declaro, ainda, que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e que há adequação orçamentária à LOA, LDO e Plano Plurianual, prevista no art. 16, Inc. II da LC 101/2000.

2.3. Conforme artigo 1º do Decreto Municipal nº 001/2024 foram revogados os dispositivos do Decreto Municipal nº 64/2023 pertinentes a implantação do Plano Anual de Contratações.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. As especificações técnicas do item estão detalhadas na seção 5 deste documento e também no Termo de Referência a ser elaborado com base no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3.2. Os itens deverão ser novos, originais de fábrica, estar em perfeitas condições de uso e atender às especificações técnicas.

3.3. No ato da entrega, os itens deverão estar montados e acondicionados em embalagens devidamente lacradas.

3.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por não se tratar de aquisição de alta complexidade técnica. Os equipamentos que constam no presente Estudo Técnico Preliminar são bens tangíveis e não estão sujeitos à variações significativas de qualidade ou desempenho, desde que sejam entregues conforme as especificações técnicas exigidas.

3.5. Não haverá exigência de qualificação técnica considerando se tratar de objeto comum no mercado, de baixo valor e complexidade.

### 3.6. Da exigência de catálogo ou ficha técnica

**3.6.1.** Faz-se necessário a apresentação do catálogo do Trocador de Fraldas, para fins de análise técnica do equipamento.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta aquisição e instalação, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

4.2. Sendo assim se chegou às seguintes SOLUÇÕES:

| SOLUÇÃO 1                                       | SOLUÇÃO 2                                            |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Aquisição de trocador de fraldas fixo em parede | Aquisição de trocador de fraldas portátil (retrátil) |

| SOLUÇÃO 1                                     | SOLUÇÃO 2                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------|
| Aquisição dos armários de cozinha necessários | Compra de armários planejados |

4.3. Após elencadas e analisadas as possíveis soluções, constatou as seguintes situações:

- **SOLUÇÃO 1 (Trocador de Fralda)** – Aquisição de trocador de fraldas fixo em parede: é uma opção que permite otimização do espaço em que o item será instalado no equipamento – banheiros destinados ao uso do público em geral. O trocador de fraldas fixo em parede é dobrável, com sistema retrátil que permite a otimização e liberação de espaço quando não está sendo utilizado, podendo ser instalado em ambientes pequenos e com pouco espaço.
- **SOLUÇÃO 2 (Trocador de Fralda)** – Aquisição de trocador de fraldas portátil (dobrável) é uma alternativa que permite a troca de fraldas em bebês, mas demanda um maior espaço útil no ambiente para que ele seja montado e alocado, até mesmo quando estiver desmontado e fora de uso. Considerando que o trocador ficará

disponível para uso nos banheiros, em locais em que houver pouca área disponível, o trocador de fraldas portátil (dobrável) poderá atrapalhar o trânsito de pessoas, além da possibilidade de causar algum acidente caso alguém esbarre no equipamento – montado ou desmontado.

- **SOLUÇÃO 1 (Armário de Cozinha)** – Aquisição de armários de cozinha em aço: facilitam a aquisição por se tratarem de objetos comuns no mercado, possuindo medidas e modelos padrões que permitem adequar os espaços disponíveis nos ambientes, otimizando a organização de eletrodomésticos, utensílios de cozinha e armazenamento de alimentos de forma segura, sem apresentar alto custo e maior empreendimento de mão de obra para contratação e instalação.

- **SOLUÇÃO 2 (Armário de Cozinha)** – Aquisição de armários planejados é uma alternativa que permite adquirir móveis sob medida, obtendo melhor aproveitamento de cada ambiente disponível e possibilitando a personalização dos móveis de acordo com a necessidade. Porém, devido a fabricação sob medida, a aquisição de equipamentos planejados exige mão de obra especializada resultando em valor superior para sua produção, uma vez que o fornecedor tem a necessidade de se locomover a cada local para verificar medidas, cores, modelos, acarretando maior prazo na obtenção dos orçamentos e ainda para sua confecção e instalação. Outro ponto negativo para esta solução é que a grande maioria dos fornecedores são prestadores de serviços, enquanto que os recursos disponíveis são destinados a aquisição de bens permanentes, necessitando a emissão de notas fiscais de compra e não serviços

## 5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

5.1. O quadro abaixo apresenta: descrição do item e quantidade solicitada.

| Item | Descrição                                 | CRAS<br>2 | CRAS<br>3 | CRAS<br>4 | CRAS<br>5 | CRAS<br>6 | CRAS<br>8 | CRAS<br>9 | CRAS<br>11 | Qtd. Total |
|------|-------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|
| 1    | Trocador de fraldas                       | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 2         | 0         | 0          | 2          |
| 2    | Armário de cozinha<br>aéreo               | 0         | 0         | 1         | 2         | 0         | 0         | 0         | 0          | 3          |
| 3    | Armário de cozinha<br>de chão (paneleiro) | 1         | 1         | 0         | 2         | 1         | 1         | 2         | 1          | 9          |

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| <b>Valor total:</b> | <b>R\$ 9.645,20</b> |
|---------------------|---------------------|

| <b>Item</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>                       | <b>Detalhamento do item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1           | 2                 | Trocador de fraldas                    | Trocador de fraldas horizontal, retrátil, com fixação em parede, capacidade de no MÍNIMO 20Kg, cor cinza ou branco, fabricado em Polietileno Antibacteriano ou MDP/MDF, com gancho para pendurar bolsa. Com parafusos e buchas para instalação inclusos.                                                                        |
| 2           | 3                 | Armário de cozinha aéreo (suspensão)   | Armário de cozinha em aço, módulo superior (aéreo), fixação de parede, pintado, cor branca, uma prateleira, três portas. Aproximadamente com medidas de largura 1,10m e altura 0,55m – com índice de relevância de 10%                                                                                                          |
| 3           | 9                 | Armário de cozinha de chão (paneleiro) | Armário de chão, modelo paneleiro duplo, cor branco, com 06 (seis) portas, puxadores em plástico de alta resistência, com no mínimo 04 prateleiras internas, com pés, fabricado em aço inox, medidas aproximadas: 75 cm de largura, 200cm de altura e 30cm de profundidade – com índice de relevância de 10%. Entregue montado. |

## 6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor total estimado para a aquisição por item é de **R\$ 9.645,20 (Nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**

| <b>Item</b> | <b>Quant.</b> | <b>Descrição</b> | <b>Valor unitário</b> | <b>Valor total</b> |
|-------------|---------------|------------------|-----------------------|--------------------|
|-------------|---------------|------------------|-----------------------|--------------------|

|                     |    |                                           |            |                     |
|---------------------|----|-------------------------------------------|------------|---------------------|
| 1                   | 2  | Trocador de fraldas                       | R\$ 879,73 | R\$ 1.759,46        |
| 2                   | 3  | Armário de cozinha aéreo<br>(suspensão)   | R\$ 409,36 | R\$ 1.228,08        |
| 3                   | 09 | Armário de cozinha de chão<br>(paneleiro) | R\$ 739,74 | R\$ 6.657,66        |
| <b>Valor total:</b> |    |                                           |            | <b>R\$ 9.645,20</b> |

6.2. Para a presente aquisição, as pesquisas foram realizadas utilizando-se o **inciso II e III**, constante no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

6.3. Foi utilizado como método para obtenção de preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. A modalidade de pesquisa na plataforma Banco de Preços foi realizada buscando entre os preços registrados de itens que correspondem às características dos itens requisitados neste processo. Alguns itens, em que não existiam três orçamentos válidos dentro da plataforma Banco de Preços, tiveram o valor incluído manualmente dentro da plataforma, a partir de pesquisas realizadas na Internet, em sites de venda que comercializam produtos que atendem às características demandadas em cada item. Nesses valores que precisaram ser incluídos manualmente, temos a documentação comprobatória em anexo no documento relacionado aos orçamentos.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A **solução 1**, pertinente ao **trocador de fraldas fixo em parede dobrável, com sistema retrátil**, apresenta maiores vantagens à administração pública, visto ser a opção que permite otimização do espaço onde o item será instalado no **Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 8**, ou seja, banheiros destinados ao uso do público em geral, visto a liberação de espaço quando não está sendo utilizado, podendo ser instalado em ambientes pequenos. Diante a variabilidade de área dos banheiros disponíveis nos CRAS ligados ao DPSB SEMAS, consideramos esta a melhor opção, por conseguir ser utilizada até mesmo em pequenos espaços.

7.2. A **solução 1**, pertinente aos **armários de cozinha em aço** apresenta maiores vantagens à administração pública, visto que a aquisição de armários de cozinha prontos, conforme modelos disponíveis no mercado viabilizam o processo de compra e

fornecimento dos equipamentos a um custo mais acessível do que os realizados em modelos personalizados e com mão de obra especializada, atendendo adequadamente às necessidades dos locais de atendimento.

## **8. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:**

8.1. Por se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, entendemos que se torna viável a utilização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**.

8.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, pois possui características comuns, dispensando a exigência de qualidade superior à necessária para cumprir com a finalidade a qual se destinam dentro do interesse público, nos termos do art. 41 do Decreto Municipal nº 64/2023.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. Proporcionar um ambiente, seguro, confortável e adequado às necessidades dos usuários atendidos pela equipe, mantendo as instalações com equipamentos modernos e funcionais.

9.2. A resolução 33/2021, que autoriza o repasse via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) de recursos financeiros prevê que os mesmos deverão ser integralmente executados até o dia 31/12 do exercício em que foi creditado, dessa forma consideramos que a presente aquisição permitirá suprir as necessidades dos locais e cumprir com o prazo estimado para execução dos recursos.

## **10. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO**

10.1. Os locais de atendimentos encontram-se aptos para receber os objetos da contratação.

## **11. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO**

11.1. A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens da divisão do objeto em itens ou grupos cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas, porém o objeto da presente demanda deverá ser requisitado **por item**, por se tratar de item único.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

12.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solicitação.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Quanto aos aspectos ambientais, os equipamentos especificados na requisição de compras buscam a aquisição de produtos produzidos de acordo com as normas vigentes, assim como o descarte adequado dos resíduos.

## **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **Justificativa da Viabilidade**

14.2. Diante de toda análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a aquisição dos trocadores de fraldas e armários de cozinha em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade.

## **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>Cibele da Souza Silva</b>               |
| Assistente Social                          |
| <b>Carolina Barone da Costa</b>            |
| Coordenadora do CRAS 8                     |
| <b>Eliane Vecchi Pereira</b>               |
| Diretora Depto. de Proteção Social Básica  |
| <b>Renato Cesar Rodrigues Assef</b>        |
| Secretário Municipal de Assistência Social |
|                                            |
|                                            |
|                                            |